Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL PROHIS/POSGRAP N° 01/2023 – Vagas para Credenciamento de Docentes Permanentes

Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado Acadêmico)

Aprovado em reunião do Colegiado de 07/12/2022

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em História (PROHIS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no exercício de suas atribuições, com base no artigo 49 da Resolução Nº 04/2021/CONEPE, que rege as normas para a criação, coordenação, organização e funcionamento de cursos de Pós-Graduação na UFS, torna público o presente Edital de Credenciamento pelo endereço eletrônico http://www.posgraduacao.ufs.br/prohis, para ampliação do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em História (PROHIS) para as duas linhas de pesquisa: Cultura, Memória e Identidade e Relações Sociais e Poder.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital está destinado a todos os interessados em se credenciar como docentes permanentes do programa de Pós-Graduação em História (PROHIS), desde que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Resolução Nº 04/2021/CONEPE/UFS, que rege as Normas da Pós-Graduação no âmbito da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e na Resolução Nº 19/2022/CONEPE, Regimento Interno do PROHIS, além das exigências descritas neste edital de credenciamento.

1.2. Poderão solicitar credenciamento no corpo docente do PROHIS os docentes efetivos da UFS da área de História ou áreas afins.

1.2.1. Considera-se áreas afins para efeito deste edital as áreas de Antropologia, Arquitetura, Artes (visuais, plásticas e cênicas), Ciência Política, Ciências da Religião, Comunicação Social, Direito, Economia, Educação, Filosofia, Geografia, Letras, Museologia, Música, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social e Sociologia.

1.3. O credenciamento terá validade por um período de dois anos e poderá ser renovado conforme análise anual da Comissão de Avaliação Docente do PROHIS.

1.4. O PROHIS tem como área de concentração *Cultura e Sociedade*, que se desdobra em duas linhas de pesquisa: *Cultura, Memória e Identidade*; e *Relações Sociais e Poder*; descritas no endereço eletrônico http://www.posgraduacao.ufs.br/prohis.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail prohis@academico.ufs.br, no período de 01/02/2023 a 22/02/2023.

2.2. No ato da inscrição as(os) candidatas(os) deverão anexar ao e-mail (de preferência em arquivo PDF único), os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (Anexo A);

b) cópia do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

c) cópia do diploma de mestrado e/ou doutorado (frente e verso) na área de História, ou áreas afins (conforme descrita no item 1.2.1) de IES reconhecida pela CAPES;

d) cópia do Registro Geral (carteira de identidade) e CPF.

e) cópia de comprovante de residência.

f) um projeto integrado (“guarda-chuva”), que deve ter aderência com a linha de pesquisa do programa escolhida (seguir modelo conforme Anexo B).

g) Formulário de Programa da disciplina a ser ofertada (da estrutura curricular do PROHIS) (seguir modelo cf. Anexo C).

h) cópia do currículo lattes atualizado até 2023, com identificador ORCID.

2.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição da/o candidata/o.

2.4. Poderá se inscrever como candidata/o, a pessoa que:

a) não estiver credenciada/o como docente permanente em mais que um programa de pós-graduação *stricto sensu*;

b) possuir Publicações Qualis CAPES (conforme Anexo D), de 2019 a 2023, com pontuação mínima de 53 pontos. Caso a/o candidata/o já esteja credenciada/o como docente permanente em outro programa de pós-graduação *stricto sensu*, essa pontuação mínima será de 106 pontos;

c) estiver orientando ou orientou discentes em programa de iniciação científica e/ou programas institucionais vinculados à licenciatura;

d) for membro de Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq e pela UFS.

2.5. Os artigos no prelo deverão ser considerados para efeito do atendimento do critério de produção científica, desde que seja apresentada a comprovação de aceite do periódico, no qual o artigo será publicado.

2.6. O Programa de Pós-Graduação em História (PROHIS) não se responsabilizará por inscrições não recebidas, em decorrência de quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas,

procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A Comissão de Avaliação Docente do programa, responsável pelo processo de credenciamento examinará a documentação apresentada e deverá emitir parecer individual acerca de cada solicitação de credenciamento, que deverá ser apresentado e apreciado pelo Colegiado do PROHIS, responsável pela homologação do resultado final de credenciamento.

3.2. A classificação final das/os candidatas/os levará em conta a soma de notas atribuída ao projeto integrado (valor máximo de 400 pontos), e o currículo (valor máximo de 600 pontos).

3.2.1. Considera-se na avaliação do projeto integrado os seguintes critérios: a) aderência do projeto à Linha de Pesquisa pretendida (100 pontos); b) objetivos, justificativa e problemática (100 pontos); fundamentação teórico-metodológica (100 pontos); referencial bibliográfico (100 pontos). A nota mínima para aprovação é de 280 pontos (70%).

3.2.2. Considera-se na avaliação do currículo a soma total dos itens do barema (Anexo D).

4. RECURSOS

4.1. Em cada uma das etapas do concurso caberá recurso, devidamente fundamentado para a Comissão de Avaliação Docente via e-mail prohis@academico.ufs.br, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5. CRONOGRAMA

Etapas do concurso	**Período**	**Horário**	**Local**
Inscrição e envio da documentação	De 01/02/2023 a 22/02/2023	-	e-mail: prohis@academico.ufs.br
Homologação das inscrições	24/02/2023	Até às 18h	No site: http://www.posgraduacao.ufs.br/prohis
Prazo recursal	28/02/2023	-	e-mail: prohis@academico.ufs.br
Resultado da homologação final	01/03/2023	Até às 18h	No site: http://www.posgraduacao.ufs.br/prohis
Resultado da avaliação com pontuação	03/03/2023	Até às 18h	No site: http://www.posgraduacao.ufs.br/prohis
Prazo recursal	08/03/2023	-	e-mail: prohis@academico.ufs.br
Resultado final e homologação do credenciamento	22/03/2023	Até às 18h	No site: http://www.posgraduacao.ufs.br/prohis

6. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE

6.1. A Comissão de Avaliação Docente do Programa de Pós-Graduação em História (PROHIS), está composta pelos seguintes professores: Augusto da Silva (presidente); Carlos de O. Malaquias (membro titular); Marcos Silva (membro titular); Fábio Maza (suplente)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação Docente.

7.2. Para maiores informações, entrar em contato com: prohis@academico.ufs.br, ou pelos telefones: (79) 3194-6741; (79) 3194-6394.

São Cristóvão, 19 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
AUGUSTO DA SILVA
Data: 19/01/2023 09:14:27-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Augusto da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em História

Anexo A

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROHIS/POSGRAP N° 01/2023 – Vagas para Credenciamento de Docentes Permanentes

À Comissão de Seleção

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME

Nº SIAPE

Nº CPF

TELEFONE (1ª opção)

E-mail _____

TELEFONE (2ª opção)

E-mail _____

LINK DO CURRÍCULO LATTES: _____

NÚMERO DO ORCID: _____

2. LINHA DE PESQUISA DE SEU INTERESSE

LP 1 – Cultura, Memória e Identidade ( )

LP 2 – Relações Sociais e Poder ( )

3. SOLICITO CANDIDATURA PARA VAGA DE:

- Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em História - PROHIS ( )

_____, ____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura da/o candidata/o

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO B
PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA
EDITAL PROHIS/POSGRAP N° 01/2023 – Vagas para Credenciamento de Docentes Permanentes

PROPONENTE:

TÍTULO DO PROJETO:

RESUMO:

PALAVRAS-CHAVE:

GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO (CNPq):

ÁREA:

SUB-ÁREA:

LINK DO GRUPO DE PESQUISA NO CNPq:

GRUPO DE PESQUISA:

LINHA DE PESQUISA DO PROHIS PRETENDIDA:

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS:

METODOLOGIA:

IMPACTOS ESPERADOS:

CRONOGRAMA (para 2 anos)

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO C

Formulário de Programa da disciplina a ser ofertada

EDITAL PROHIS/POSGRAP N° 01/2023 – Vagas para Credenciamento de Docentes Permanentes

Disciplina (da grade curricular do PROHIS): _____

Ementa:

Objetivos:

Programa:

Metodologia:

Avaliação:

Bibliografia Básica:

Bibliografia Complementar:

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em História

ANEXO D

Barema de avaliação da produção científica de 2019 a 2023

EDITAL PROHIS/POSGRAP N. 01/2023 – Vagas para credenciamento de docentes permanentes

Publicações Qualis CAPES					
Atividade	**Quant.**		**Valor p/unid**	**Pontuação**	
	Max.			Max.	
1.1. Publicações de artigos em periódicos Qualis CAPES A1 e A2	5		20	100	
1.2. Publicações de artigos em periódicos Qualis CAPES A3 e A4	5		18	90	
1.3. Publicações de artigos em periódicos Qualis CAPES B1 e B2	5		15	75	
1.4. Publicações de artigos em periódicos Qualis CAPES B3 e B4	5		13	65	
1.5. Publicações de capítulo de livro com conselho editorial	5		7	35	
1.6. Publicações de livros com conselho editorial	5		20	100	
1 - Soma				465	

Outras Publicações					
Atividade	**Quant.**		**Valor p/unid**	**Pontuação**	
	Max			Max	
2.1. Publicações de artigos em outros periódicos	5		7	35	
2.3. Publicações de textos completos em Anais de eventos	5		2	10	
2 -Soma				45	

Outras Atividade Acadêmicas					
Atividade	**Quant.**		**Valor p/unid**	**Pontuação**	
	Max			Max	
3.1. Orientações discentes (concluídas ou em andamento) em TCC's, programas de iniciação científica ou programas institucionais de licenciatura	10		3	30	
3.2. Tempo de docência no ensino superior	5		3	15	
3.3. Docência em disciplinas de Programas de Pós-Graduação (*stricto sensu*) concluídas	5		3	15	
3.4. Docência em disciplinas de Programas de Pós-Graduação (*lato sensu*) concluídas	5		2	10	
3.5. Participação como coordenador ou organizador de cursos de extensão	5		2	10	
3.6. Docente com bolsa produtividade em pesquisa de agência de fomento (em vigor)	1		10	10	
3 - Soma				90	
Soma Total (1 + 2 + 3)				600	